

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI -
UNIVATES**



UNIVATES

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO**

**CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE,
BACHARELADO**

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Das disposições gerais

O presente documento trata do estágio não obrigatório que, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal no 9.394/96, e nas Diretrizes Curriculares dos cursos de Ensino Superior.

Da caracterização do estágio

O estágio, segundo o art. 1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como “um ato educativo escolar supervisionado”, que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior.

O estágio não obrigatório é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

No curso de Engenharia de Software, bacharelado o estágio não obrigatório pode ser aproveitado como atividade complementar, estando previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso.

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao estudante-estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o curso de Engenharia de Software, bacharelado da Universidade do Vale do Taquari - Univates:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e o desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

Das exigências e critérios de execução

Das determinações gerais

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

I – o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente curso de educação superior da Universidade do Vale do Taquari - Univates;

II – obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates antes do início das atividades;

III – as atividades cumpridas pelo estudante em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV – a carga horária máxima da jornada de atividades do estudante estagiário será de seis horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais;

V – o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência;

VI – o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - o aluno em estágio não obrigatório tem direito a recesso remunerado equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. Caso o estágio tiver a duração inferior a 01 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII – a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX – as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

X – cabe à Univates comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XI – segundo o art. 14 da Lei 11.788/2008, “aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio”.

Das exigências e dos critérios específicos

I - O estágio não obrigatório do curso de Engenharia de Software, bacharelado, envolve atividades relacionadas às diferentes áreas da Engenharia de Software, a serem desenvolvidas em organizações formais ou não formais da sociedade;

II - O estágio não obrigatório deve constituir-se em uma oportunidade para os estudantes do

curso de Engenharia de Software, bacharelado, desenvolverem atividades práticas relacionadas ao curso, com aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais;

III - O estudante estagiário somente pode colaborar em atividades relacionadas à profissão se houver um profissional habilitado, indicado pela unidade concedente, para acompanhamento;

IV - Para desenvolver atividades no estágio não obrigatório, o estudante deve estar matriculado no curso de Engenharia de Software, bacharelado.

Das atribuições

Do supervisor de estágio

Cabe ao coordenador do curso, ou a um professor indicado por ele, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário, tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário e as informações do profissional responsável na Unidade concedente.

Do supervisor local

O supervisor da parte concedente é um profissional do quadro de funcionários indicado pela empresa contratante é responsável pelo acompanhamento do estudante estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior na área de computação ou informática. Caso a empresa concedente não possua profissional com formação na área solicitada, o professor avaliará a possibilidade de aceitar o tempo de experiência profissional em área de conhecimento do curso, desde que esta fique comprovada no Termo de Compromisso de Estágio e na Declaração de Supervisão de Estágio.

Cabe também ao supervisor indicado pela empresa concedente comunicar à Central de Estágios da Univates qualquer irregularidade ou, se for o caso, a desistência do estudante estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do estudante.

Do estudante estagiário

Cabe ao estudante estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;

b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;

c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;

d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;

e) portar-se de forma ética e responsável.

Das disposições finais

A Central de Estágios, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os coordenadores de curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior da Universidade do Vale do Taquari - Univates, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor e as normas internas do regulamento do estágio não obrigatório.

As unidades concedentes, assim como os agentes de integração, devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do presente regulamento e as normas e orientações da Universidade do Vale do Taquari - Univates que tratam do assunto.

Competências

- aplicação de conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais;
- projeção e condução de experimentos e interpretação de resultados;
- concepção, projeção e análise de sistemas, produtos e processos;
- planejamento, supervisão, elaboração e coordenação de projetos e serviços de tecnologia da informação;
- identificação, formulação e resolução de problemas de tecnologia da informação;
- desenvolvimento e utilização de novas ferramentas e técnicas;
- supervisão da operação e da manutenção de sistemas;
- avaliação da operação e da manutenção de sistemas;
- comunicação eficiente nas formas escrita, oral e gráfica;
- atuação em equipes multidisciplinares;
- compreensão e aplicação da ética e da responsabilidade profissional;
- avaliação do impacto das atividades de tecnologia da informação nos contextos social e ambiental;
- avaliação da viabilidade econômica de projetos de tecnologia da informação;
- desenvolvimento da postura de permanente busca de atualização profissional;
- compreensão e aplicação dos fundamentos da computação;
- análise, projeção e implementação de sistemas computacionais;
- compreensão e utilização de técnicas de armazenamento, consulta e comunicação de informações;
- compreensão da necessidade do alinhamento da tecnologia da informação às demandas da sociedade;
- análise, projeção e implementação de soluções baseadas em software.

Habilidades

- resolução e modelagem de problemas quantitativos;
- utilização de ferramentas de apoio à resolução de problemas matemáticos;
- realização de experimentos quantitativos;
- raciocínio lógico, crítico e analítico;
- desenvolvimento do pensamento abstrato;
- utilização de instrumentos de laboratório;
- conhecimento de métodos de pesquisa científica e tecnológica;
- escolha e aplicação da metodologia adequada para a condução de experimentos;
- aplicação de diferentes formas de representação gráfica;

- conhecimento e interpretação de normas técnicas;
- identificação do problema de pesquisa e formulação de hipóteses;
- utilização de ferramentas de apoio à análise de dados;
- identificação dos elementos que integram o planejamento;
- identificação e seleção dos recursos necessários para desenvolvimento de sistemas, produtos e processos;
- identificação dos requisitos do sistema, do produto e do processo;
- utilização de ferramentas de apoio à concepção de sistemas, produtos e processos;
- análise econômica para implementação de sistemas, produtos e processos;
- análise técnica para implementação de sistemas, produtos e processos;
- planejamento;
- interpretação de diferentes formas de representação gráfica;
- identificação e seleção dos recursos necessários para execução de projetos e serviços;
- utilização de ferramentas de apoio à execução de projetos e serviços;
- compreensão das variáveis que influenciam na tomada de decisões;
- aplicação de métodos de controle da execução de projetos e serviços;
- organização dos métodos e recursos necessários para execução de projetos e serviços;
- identificação dos elementos constitutivos e relevantes do problema a ser resolvido;
- conhecimento de métodos, técnicas, estratégias e componentes para resolução de problemas;
- escolha das ferramentas tecnológicas adequadas para a resolução de cada problema;
- avaliação crítica dos resultados alcançados;
- conhecimento e domínio de ferramentas e técnicas científicas a serem aplicadas;
- concepção de modelos reais ou abstratos para desenvolvimento de artefatos;
- reconhecimento das restrições e impactos da tecnologia empregada;
- avaliação de resultados do uso de novas ferramentas e técnicas em relação às existentes;
- identificação e compreensão das características de processos e sistemas;
- gerenciamento de rotinas operacionais;
- aplicação de planos de manutenção;
- compreensão de normas técnicas e padrões de operação;
- gestão de recursos, riscos e qualidade;
- análise crítica de processos e sistemas;
- organização e planejamento de rotinas de manutenção;
- aplicação de normas técnicas e padrões de operação;
- identificação de falhas e proposição de ações corretivas;
- domínio dos recursos e ferramentas de comunicação;
- compreensão dos estilos de redação e expressão oral;

- escrita com ênfase na coesão e na coerência;
- conhecimento e uso correto das regras gramaticais;
- aplicação do gênero adequado à situação comunicativa;
- compreensão dos fatores que interferem no relacionamento interpessoal;
- compreensão da multidisciplinaridade existente nas relações de trabalho;
- reconhecimento das limitações individuais e da necessidade de cooperação;
- conhecimento de técnicas de mediação, negociação de conflitos e liderança;
- compreensão da comunicação e comportamento organizacional;
- reconhecimento dos princípios, valores, costumes e hábitos da sociedade;
- análise crítica da atuação profissional considerando os princípios éticos e morais;
- conhecimento e respeito da legislação própria da atividade profissional;
- identificação das características sociais regionais e globais e suas relações com o ambiente;
- conhecimento e interpretação de normas ambientais;
- análise crítica do resultado dos processos produtivos nos contextos social e ambiental;
- identificação das variáveis econômicas de uma atividade de tecnologia da informação;
- conhecimento e aplicação das técnicas de análise econômica de projetos;
- análise econômica das alternativas de implementação de projetos;
- compreensão da evolução tecnológica, de metodologias de trabalho e de dispositivos legais do exercício profissional;
- reconhecimento da necessidade de atualização constante;
- investigação de alternativas para resolução de problemas;
- autonomia para busca de atualização constante;
- conhecimento sobre a evolução da computação e seus fundamentos;
- identificação de problemas que tenham solução algorítmica;
- conhecimento sobre os limites da computação;
- projeção e análise das estruturas de dados e algoritmos eficientes;
- análise e operação dos serviços e funções dos sistemas operacionais;
- compreensão dos fundamentos e técnicas para construção de sistemas inteligentes;
- compreensão e aplicação de técnicas de visualização gráfica;
- resolução de problemas usando ambientes de programação;
- compreensão e aplicação de processos de Engenharia de Software;
- análise e seleção de tecnologias adequadas para a construção de software;
- aplicação dos princípios de interação humano-computador na avaliação e construção de sistemas computacionais;
- conhecimento do funcionamento e das características técnicas de hardware e da infraestrutura de software dos sistemas de computação;

- análise, avaliação, seleção e configuração de plataformas de hardware para o desenvolvimento e implementação de aplicações de software e serviços;
- análise e avaliação de arquiteturas de computadores, incluindo plataformas paralelas e distribuídas;
- gerenciamento do desempenho das aplicações e escalabilidade dos sistemas computacionais;
- compreensão das técnicas para modelagem e organização de dados;
- análise e aplicação de sistemas para gerenciamento de dados;
- compreensão e análise de técnicas para recuperação e manutenção eficiente de dados;
- definição de soluções de comunicação de dados e conectividade;
- projeto, implantação, administração e gerenciamento de redes de computadores;
- compreensão, implementação e gerenciamento da segurança de sistemas de computação;
- identificação, definição e aplicação de mecanismos de suporte à mobilidade, disponibilidade e integridade;
- preparação e apresentação de trabalhos e problemas técnicos e suas soluções para audiências diversas, em formatos apropriados (oral e escrito);
- leitura e compreensão de textos técnicos na Língua Inglesa;
- conhecimento dos direitos e propriedades intelectuais inerentes à produção e à utilização de sistemas de computação;
- desenvolvimento do espírito de empreendedorismo e de liderança, de coordenação e de supervisão na sua área de atuação profissional;
- participação em trabalhos cooperativos e compreensão da potencialidade que deles pode ser derivada;
- identificação de novas oportunidades de negócios e desenvolvimento de soluções inovadoras;
- domínio de técnicas e procedimentos de construção, evolução e avaliação de software;
- avaliação da qualidade de sistemas de software;
- integração de sistemas de software;
- execução de múltiplas atividades relacionadas a software, como: desenvolvimento, evolução, consultoria, negociação, ensino e pesquisa;
- concepção, aplicação e validação de princípios, padrões e boas práticas no desenvolvimento de software;
- análise e criação de modelos relacionados ao desenvolvimento de software;
- identificação e análise de problemas avaliando as necessidades dos clientes;
- domínio da especificação dos requisitos de software;
- projeção, desenvolvimento, implementação, verificação e registro de soluções de software baseados no conhecimento apropriado de teorias, modelos e técnicas;
- comparação de soluções alternativas para demandas organizacionais, incluindo a análise de risco e integração das soluções propostas;

- modelagem e implementação de soluções de Tecnologia de Informação em variados domínios de aplicação;
- seleção, configuração e gerenciamento de Tecnologias da Informação nas organizações;
- compreensão e integração de diferentes sistemas, tecnologias e plataformas de comunicação;
- conhecimento e aplicação de soluções para sistemas de comunicação de abrangência local, metropolitana e de larga abrangência;
- planejamento, elaboração e implantação de projetos físicos para redes de computadores e infraestrutura de telecomunicações;
- identificação, compreensão e aplicação das topologias, arquiteturas e protocolos de comunicação de dados a serem utilizados em redes de computadores e sistemas de telecomunicações.